



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL / RS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 55/ 2021 – GP

Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2021.

Assunto: Prorrogação de prazo.

Consórcio Ilumina Sapucaia do Sul:

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, declarar que baseado no Informativo Nº 048/2021 da Procuradoria Geral do Município de Sapucaia do Sul e na Nota Técnica expedida pela Moisés e Pires Sociedade de Advogados, em 26 de janeiro de 2021, aceitamos o pedido de prorrogação de prazo, por um período de trinta dias.

Sem mais para o momento despedimo-nos e seguimos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Consórcio Ilumina Sapucaia do Sul
Concorrência Pública Internacional sob o n.º 03/2020